



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO N.º 329, de 08 de Novembro 2016.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

Elido João Balestrin, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de Novembro de 2016 – segunda-feira;

Art. 2º. Casos de Urgência e Emergência deverão procurar atendimento junto ao Hospital Santo Antônio;

Art. 3º. Fica excetuado das disposições do presente Decreto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Casa Lar da Criança e do Adolescente e Casa Lar do Idoso;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 de Novembro de 2016.

ELIDO JOÃO BALESTRIN
Prefeito de Tenente Portela – RS

Registre-se e Publique-se
Aos 08 de Novembro de 2016.

Nilson Luiz Rosa Lopes
Secretária Municipal de Administração.